

COMARCA DE FRANCISCO SÁ

PORTARIA Nº 20/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico Bordon de Castro, Juiz de Direito Substituto nesta Comarca de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Considerando o que fora solicitado no despacho de nº 1040409/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento externo e os prazos processuais nos dias 21 e 22 de agosto, de acordo com o despacho de nº 1040409/2018.

Art. 2º - DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Sá, 9 de agosto de 2018.

(a) FREDERICO BORDON DE CASTRO

Juiz de Direito Substituto